



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 621, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação e gratificação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração, e Processo Digital sob o n.º 7700/2023,

RESOLVE

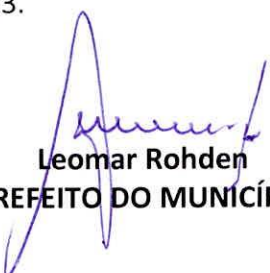
Art. 1.º. Designar, a servidora **Susane Paludo Martins**, matrícula funcional nº 94420/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 11 de novembro de 2023.

Art. 2.º Conceder Gratificação na ordem de 49,47% (quarenta e nove, quarenta e sete por cento) sobre o salário base da servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, correspondente ao valor atual de R\$ 1.193,85 (mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), a qual passará à responder e atuar como fiscal de contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas, a contar do dia 11 de novembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 2963
de 16/11/23 Fl.

Visto